



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 31/03/26

Presidente

INDICAÇÃO Nº 363 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno deste Poder, que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Mazinho Serafim, Prefeito do Município de Sena Madureira, e ao Excelentíssimo Senhor Sebastião da Silva Neto, Secretário Municipal de Obras, solicitando providências urgentes quanto à manutenção e recuperação da ponte localizada no quilômetro 14 do Ramal do 12, zona rural de Sena Madureira.**

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

30 de março de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar do Poder Público Municipal a adoção de medidas imediatas para restaurar e manter em boas condições a ponte situada no quilômetro 14 do Ramal do 12, em Sena Madureira.

Devido à ausência de ações efetivas da administração municipal, moradores da comunidade, cansados de esperar por providências, se uniram em mutirão e realizaram, por conta própria, a reforma da estrutura, substituindo peças de madeira danificadas e restabelecendo o tráfego de forma provisória.

A iniciativa popular, embora louvável, evidencia o sentimento de abandono vivenciado pelas famílias da zona rural, que dependem da via para o deslocamento de pessoas, transporte escolar, escoamento de produtos e acesso a serviços básicos. A ponte, antes em condições precárias, representava risco constante aos que transitavam pelo local.

Dessa forma, solicita-se à Prefeitura de Sena Madureira que realize a vistoria técnica e a manutenção definitiva da ponte, assegurando a durabilidade da estrutura e garantindo segurança e dignidade aos moradores da região.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

30 de março de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB